

PORTARIA Nº 003-A de 25 Fevereiro de 2011

Dispõe sobre constituição da Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimentos de Aproveitamento de Estudos do IFMG - Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art 1º. Constituir, sob a presidência do primeiro citado, a **Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimentos de Aproveitamento de Estudos do IFMG – Campus Ouro Preto**, para o 1º semestre letivo de 2011, referentes às Diretorias de Ensino DETI e DETEC, conforme segue:

Sérgio Murilo da Silva (DETI)	Presidente
Sandra Arlinda Santiago Maciel (DETEC)	Membro
Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro (Pedagogia DETEC)	Membro
Elisabeth Lemos Ramos (Pedagogia DETI)	Membro
Ney Ribeiro Nolasco (CODAEDI)	Membro
Ronaldo Silva Trindade (CODAAUT)	Membro
José Carlos dos Santos Pires (CODAMET)	Membro
Oscar Vitor Fernandes (CODAMIN)	Membro
Adriano Rodolfo M. Moreira (CODASET)	Membro
Júlio César Rodrigues Fontenelle (CODAAMB)	Membro

Ouro Preto, 25 de Fevereiro de 2011.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus Ouro Preto*